



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0178/2020

A presente proposta tem como objetivo divulgar entidades sem fins lucrativos interessadas na celebração de convênios, termos de parceria, contratos de gestão e instrumentos congêneres com órgãos da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, além de estabelecer normas para adequações dos imóveis destinados para uso suportado pela Secretaria Municipal de Educação.

A partir da transparência, é possível o controle popular na ação do governo, conforme princípios e diretrizes da própria organização do Município, nos termos da nossa Lei Orgânica (art. 2º, inc. III).

Deste modo, a propositura está alinhada aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência e ao direito ao acesso à informação (art. 5º, inc. XXXVIII e art. 37, caput, e § 1º, CR/88).

Portanto, evidenciada a necessidade e o interesse público da presente propositura, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.